



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Quarta-feira • 16 de Março de 2022 • Ano • Nº 2785

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Arataca publica:

- **Aviso de Resultado de Licitação Pregão Eletrônico 005/2021**
- **Termo de Adjudicação Pregão Eletrônico SRP 005/2021**
- **Termo de Homologação de Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP 005/2021**
- **Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 005/2021**
- **Aviso de Convocação de Segundo Colocado Pregão 016/2021**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**

O município de Arataca - BA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado da licitação abaixo especificada:

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**

TIPO DE LICITAÇÃO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.**

DATA DE ABERTURA: 09 de Dezembro de 2021

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 01 de Fevereiro de 2022

**Empresa(s) vencedora(s):**

- **AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI LTDA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.332.909/0001-80**, vencedora dos itens 016 com o valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) e item 044 com o valor de R\$ 10.580,00 (dez mil quinhentos e oitenta reais);

- **RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME – inscrita no CNPJ sob o nº 13.383.196/0001-92**, vencedora do item 034 com o valor de R\$ 29.134,00 (vinte e nove mil cento e trinta e quatro reais);

- **TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 41.011.821/0001-00**, vencedora do item 046 com o valor de R\$ 26.940,00 (vinte e seis mil novecentos e quarenta reais);

- **YURI BRINGHENTI MATTIUZ 03610320052 - MEI – inscrita no CNPJ sob nº 41.851.777/0001-47**, vencedora aos itens: 018 com o valor R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), ao item 029 com o valor de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), item 036 com o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), 037 com o valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), item 038 com o valor de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), item 039 com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), item 045 com o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), item 054 com o valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), item 061 com o valor de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), item 062 com o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), item 063 com o valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), item 065 com o valor de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais), item 066 com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Julgo fracassados, desertos e/ou cancelados os itens:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 35, 40, 41, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 64, 67 e 68.

**Glauber Sousa dos Santos**  
Pregoeiro Oficial

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021**

O Prefeito do Município de Arataca, no uso de suas atribuições legais, à vista dos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021** relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**.

**CONSIDERANDO** os atos realizados na sessão de abertura no processo licitatório em epígrafe em 09 de dezembro de 2021, devidamente registrada em ata;

**CONSIDERANDO** que no ato da sessão foi realizada análise dos valores apresentado pelas empresas vencedoras junto aos preços referenciais incluídos no processo administrativo;

**CONSIDERANDO** que a proposta final apresentada pelas empresas vencedoras contém preços abaixo dos valores referenciais atualizados e corrigidas, o que permite o aceite dos mesmos;

**CONSIDERANDO** a competência conferida ao pregoeiro para adjudicar o objeto dos pregões à(s) empresa(s) vencedora(s), desde que não haja interposição de recurso.

**ADJUDICO** o objeto do certame para as empresas vencedoras:

**EMPRESAS:**

- **AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI LTDA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.332.909/0001-80**, vencedora dos itens 016 com o valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) e item 044 com o valor de R\$ 10.580,00 (dez mil quinhentos e oitenta reais);

- **RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME** – inscrita no CNPJ sob o nº **13.383.196/0001-92**, vencedora do item 034 com o valor de R\$ 29.134,00 (vinte e nove mil cento e trinta e quatro reais);

- **TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº **41.011.821/0001-00**, vencedora do item 046 com o valor de R\$ 26.940,00 (vinte e seis mil novecentos e quarenta reais);

- **YURI BRINGHENTI MATTIUZ 03610320052 - MEI** – inscrita no CNPJ sob nº **41.851.777/0001-47**, vencedora aos itens: 018 com o valor R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), ao item 029 com o valor de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), item 036 com o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), 037 com o valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), item 038 com o valor de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), item 039 com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), item 045 com o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), item 054 com o valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), item 061 com o valor de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), item 062 com o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), item 063 com o valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), item 065 com o valor de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais), item 066 com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Julgo fracassados, desertos e/ou cancelados os itens:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 35, 40, 41, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 64, 67 e 68.

Arataca-BA, 31 de janeiro de 2022.

**Glauber Sousa dos Santos**  
Pregoeiro Oficial

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021**

O Prefeito Municipal de Arataca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 com suas modificações posteriores, à vista do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021**, considerando a legalidade dos atos praticados, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

**Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

- **AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI LTDA – EIRELI** - inscrita no CNPJ sob o nº 22.332.909/0001-80, vencedora dos itens 016 com o valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) e item 044 com o valor de R\$ 10.580,00 (dez mil quinhentos e oitenta reais);

- **RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME** – inscrita no CNPJ sob o nº 13.383.196/0001-92, vencedora do item 034 com o valor de R\$ 29.134,00 (vinte e nove mil cento e trinta e quatro reais);

- **TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.011.821/0001-00, vencedora do item 046 com o valor de R\$ 26.940,00 (vinte e seis mil novecentos e quarenta reais);

- **YURI BRINGHENTI MATTIUZ 03610320052 - MEI** – inscrita no CNPJ sob nº 41.851.777/0001-47, vencedora aos itens: 018 com o valor R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), ao item 029 com o valor de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), item 036 com o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), 037 com o valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), item 038 com o valor de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), item 039 com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), item 045 com o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), item 054 com o valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), item 061 com o valor de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), item 062 com o valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), item 063 com o valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), item 065 com o valor de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais), item 066 com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Arataca-BA, 01 de fevereiro de 2022.

**Fernando Mansur Gonzaga**  
**Prefeito Municipal de Arataca**

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.**

Pelo presente instrumento, o município de ARATACA, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada na Praça João Gonçalves de Queiroz, S/N, Centro, Arataca- Bahia, CEP 45.695-000, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, ARATACA-Bahia, neste ato representada pelo (a) Pregoeiro (a) Oficial, Srº Glauber Sousa dos Santos, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 225 de 22 de março de 2021 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, do tipo **MENOR PREÇO**, por **ITEM**, publicada no DOM nº 2671 do dia 08/11/2021, e Jornal A Tarde, página B2 transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a(s) empresa(s) abaixo citadas, doravante denominada(s) **Prestador(es) de Serviço**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE IMPRESSOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. Os preços do serviço executado estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, conforme tabela (s) abaixo:

**NOME DA EMPRESA: AILTON SOARES DA SILVA EIRELI** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF Nº 22.332.909/0001-80**, localizada no endereço, Rua Lauro de Freitas, nº 86, Andar 1, Sala 002, São Cristóvão, Salvador-Ba, **telefone (73)99190-5361**, neste ato representada pelo Sr. Ailton Soares da Silva Pereira, inscrito no CPF nº 397.829.055-34, portador do RG nº 03010930-24, SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Afrânio Peixoto, Nº 9999, Lobato, Salvador-Ba **telefone (73)99190-5361**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
16	ESTABILIZADOR - POTÊNCIA: 300VA- MONOVOLT-USO GERAL, DOMÉSTICO E ESTAÇÕES DE TRABALHO- GUIA DE CABOS: ORGANIZA OS CABOS CONECTADOS- CHAVE MANUAL PROTEGIDA- 4 TOMADAS- UM LED MULTIFUNÇÃO- TECNOLOGIA FAST RMS: O MAIS VELOZ DA SUA CATEGORIA (1 CICLO DE REDE)- MICROPROCESSADO- FILTRO DE LINHA- PROTEÇÃO ELETRÔNICA: CONTRA SELEÇÃO INCORRETA DA TENSÃO DE REDE.- AUTO-DESLIGAMENTO POR SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA- ULTRA WIDE RANGE CORRIGE AMPLA VARIAÇÃO DE REDE- CERTIFICAÇÃO INMETRO E NORMA NBR 14373- NOVO PADRÃO BRASILEIRO DE TOMADAS- TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT (110V E 220V)- TENSÃO DE SAÍDA: 110V.	UND	50	TS SHARA	R\$ 116,00	R\$ 5.800,00



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



44	<b>NOBREAK</b> - ESPECIFICAÇÕES:- POTÊNCIA NOMINAL (VA): 600- FATOR POTÊNCIA: 0,5- REGULAÇÃO DE SAÍDA DO INVERSOR: < +/- 2% - CARGA LINEAR-FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO (HZ): 60- TEMPO DE ACIONAMENTO DO INVERSOR: 0,7 MS- RENDIMENTO: ≥95% EM MODO REDE /≥ 85% EM MODO INVERSOR- TEMPO DE CARGA DA BATERIA INTERNA (ATÉ 80%): 12 HORAS- NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS- FORMA DE ONDA DO INVERSOR: SENOIDAL MODIFICADA- FREQUÊNCIA DE SAÍDA DO INVERSOR (+/- 1%): 60HZ- PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO NA REDE ELÉTRICA: VARISTOR 65J- PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA- DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: 250 X 95 X 277 MM BIVOLT AUTOMÁTICO 110V E 220V- CARREGA AS BATERIAS MESMO COM A CHAVE DESLIGADA TENSÕES NOMINAIS (BIVOLT):- ENTRADA: AUTOMÁTICA - SAÍDA: 115V	UND	20	TS SHARA	R\$ 529,00	R\$ 10.580,00
----	---	-----	----	----------	---------------	------------------

**NOME DA EMPRESA: RS MÍDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** Nº 13.383.196/0001-92, localizada no endereço, Av. Protássio Alves, nº 3161, Sala 310, Petrópolis, Porto Alegre-RS, **telefone (51)3073-2061**, neste ato representada pelo Sr. Paulo Ricardo Consul Soares, inscrito no CPF nº 295.711.620-00, portador do RG nº 50042414-35, SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Mariland, Nº 156/604, Bairro Auxiliadora, CEP 90440-190, **telefone (51)3073-2061**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
34	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL</b> COLORIDA A4, COM TANQUE DE TINTA ORIGINAL PARA CORES PRETO, MAGENTA, CIANO E AMARELO; RESOLUÇÃO MÍNIMA: 5760 X 1200 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA: 27 PPM EM PRETO E 10 PPM EM CORES, INTERFACES: USB 2.0, WIFI, CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: MINIMO DE 100 FOLHAS DE PAPEL A4, CONECTIVIDADE WI-FI COMPATÍVEL COM WINDOWS XP PROFESSIONAL E 7, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE DADOS USB, CD-ROM DRIVER, MANUAL (IS) DE INSTRUÇÃO PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E OPERAÇÃO.	UND	20	EPSON/EPSON	R\$ 1.456,70	R\$ 29.134,00

**NOME DA EMPRESA: TECHNO IMPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** Nº 41.011.821/0001-00, localizada no endereço, Rua Abramo Eberle, nº 136, Sala 01, Centro, CEP, 89.700-204, Concórdia-SC, **telefone (49)3444-9676**, neste ato representada pelo Sr. Jean Carlo Perin Zucchi, inscrito no CPF nº 061.080.219-42, portador do RG nº 4885634, SESP/SC, residente e



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



domiciliado na Rua Guilherme Borille, Nº 391/604, São Miguel, CEP 89711-012, Concórdia -SC.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
46	<b>NOTEBOOK</b> - PROCESSADOR: CORE I5-1035G1 (1.2GHZ ATÉ 3.6GHZ, CACHE DE 6MB, 10A GERAÇÃO) - MEMÓRIA RAM: MEMÓRIA MINIMA DE 8GB (1X8GB), DDR4, 2666MHZ; EXPANSÍVEL ATÉ 16GB (2 SLOTS SODIMM, 1 SLOT LIVRE) UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 256GB PCIE NVME M.2 - TELA HD DE 15.6" (1366 X 768), RETROILUMINADA POR LED, BORDA FINA E COM ANTIRREFLEXO - PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA UHD GRAPHICS COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA - TECLADO PADRÃO EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2)   TOUCHPAD DE PRECISÃO - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE 64 BIT – EM PORTUGUÊS (BRASIL) - PORTAS: 2 PORTAS USB 3.2 DE 1A GER., 1 PORTA USB 2.0 DE 1A GER., 1 PORTA HDMI 1.4, 1 - PORTA DE REDE RJ-45 (ESSA ENTRADA É OBRIGATÓRIO)   1 LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC) - NÃO POSSUI LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD   ÁUDIO: WAVES MAXXAUDIO PRO   CONECTIVIDADE: DELL WIRELESS 802.11AC 1X1 WIFI + BLUETOOTH   CHIPSET: INTEGRADO AO PROCESSADOR   VOLTAGEM 100 - 240 VOLTS AC (BIVOLT)   BATERIA DE 3 CÉLULAS E 42 WH (INTEGRADA)   ALTURA: 36,4 CM   LARGURA: 1,8–1,99 CM   PROFUNDIDADE: 24,9CM   PESO APROXIMADO: 1,74 KG   WEBCAM HD WIDESCREEEN INTEGRADA (720P) COM SINGLE DIGITAL MICROPHONE   CONTEÚDO DA EMBALAGEM: NOTEBOOK, ADAPTADOR AC, CABO DE FORÇA, MANUAIS   IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS - CAPACIDADE DO SSD 256 GB - MEMÓRIA RAM 8 GB - PROCESSADOR INTEL CORE I5 - SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 - TAMANHO DA TELA 15.6"	UND	06	DELL	R\$ 4.490,0 0	R\$ 26.940,0 0

**NOME DA EMPRESA: YURI BRINGHENTI MATTIUZ 03610320052**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** Nº 41.851.777/0001-47, localizada no endereço, Rua Dr. Afrânio H. Lemos, nº 340, Sala 103, Centro, Dois Lajeados- RS, CEP, 99.220-000, **telefone (54)9657-4642**, neste ato representada pelo Sr. **YURI BRINGHENTI MATTIUZ**, inscrito no CPF nº 036.103.200-52, portador do RG nº 31195596-68 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Dr. Afrânio H. Lemos, nº 340, Sala 103, Centro, Dois Lajeados- RS,



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



CEP, 99.220-000.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
18	<b>FILTRO DE LINHA</b> - TIPO: TRIPOLAR - COM 6 TOMADAS - COMPRIMENTO: 1,15 METROS - VOLTAGEM: BIVOLT 127/220 V - POTÊNCIA MÁXIMA: 1000VA INFORMAÇÕES ADICIONAIS: PROTEÇÃO CONTRA RAIOS DE ATÉ 2,5 KA - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - FILTRO DE LINHA PW.	UND	40	PW	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
29	<b>HD EXTERNO</b> - ESPECIFICAÇÕES: COMO EXEMPLO DA FABRICANTE: WESTERN DIGITAL COM CAPACIDADE MINIMA DE :1000GB - INTERFACE: USB 3.0 COMPATÍVEL COM USB 2.0 ACOMPANHA CABO USB.	UND	10	TOSHIBA	R\$ 385,00	R\$ 3.850,00
36	<b>MEMÓRIA RAM DDR3 4GB DESKTOP DDR3 4GB, 1333MHZ A 1600MHZ PARA DESKTOP</b>	UND	10	CRUCIAL	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
37	<b>MEMÓRIA RAM DDR4 4GB DESKTOP DDR4 4GB, 2133MHZ A 2666MHZ PARA DESKTOP.</b>	UND	10	CRUCIAL	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
38	<b>MEMÓRIA RAM DDR4 8GB DESKOPT DDR4 8GB, 2400 MHZ PARA DESKTOP</b>	UND	10	CRUCIAL	R\$ 285,00	R\$ 2.850,00
39	<b>MEMÓRIA RAM DDR4 8GB NOTEBOOK DDR4 8GB, 2400 MHZ PARA NOTEBOOK</b>	UND	10	CRUCIAL	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
45	<b>NOTEBOOK - PROCESSADOR: CORE I3-1035G1 (1.2GHZ ATÉ 3.4GHZ, 10A GERAÇÃO) - MEMÓRIA RAM: MEMÓRIA DE 8GB (1X4GB), DDR4 (2 SLOTS SODIMM, 1 SLOT LIVRE) UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD DE 256GB PCIE NVME M.2 - TELA HD DE 15.6" (1366 X 768), RETROILUMINADA POR LED, BORDA FINA E COM ANTIRREFLEXO - PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA UHD GRAPHICS COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA - TECLADO PADRÃO EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2)   TOUCHPAD DE PRECISÃO - PORTAS: 2 PORTAS USB 3.2 DE 1A GER., 1 PORTA USB 2.0 DE 1A GER., 1 PORTA HDMI 1.4, 1 -   1 LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC) - NÃO POSSUI LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD   ÁUDIO: WAVES MAXXAUDIO PRO   CONECTIVIDADE: DELL WIRELESS 802.11AC 1X1 WIFI + BLUETOOTH   CHIPSET: INTEGRADO AO PROCESSADOR   VOLTAGEM 100 - 240 VOLTS AC (BIVOLT)   BATERIA DE 3 CÉLULAS E 42 WH (INTEGRADA)   ALTURA: 36,4 CM   LARGURA: 1,8-1,99 CM  </b>	UND	10	ACER	R\$ 3.200,00	R\$ 32.000,00

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia

4





PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



	PROFUNDIDADE: 24,9CM   PESO APROXIMADO: 1,74 KG   WEBCAM HD WIDESCREEN INTEGRADA (720P) COM SINGLE DIGITAL MICROPHONE   CONTEÚDO DA EMBALAGEM: NOTEBOOK, ADAPTADOR AC, CABO DE FORÇA, MANUAIS.					
54	<b>PROCESSADOR I3-10100F</b> , CACHE 6MB, 4.30 GHZ, LGA 1200 - NÚCLEOS: 4- THREADS: 8 FREQUÊNCIA:- BASE: 3.60 GHZ- TURBO MAX: 4.30 GHZ CACHE:- 6 MB SMART CACHE VELOCIDADE DO BARRAMENTO:- 8 GT/S MEMÓRIA:- TAMANHO MÁXIMO DE MEMÓRIA (DE ACORDO COM O TIPO DE MEMÓRIA): 128 GB- TIPOS DE MEMÓRIA: DDR4-2666- Nº MÁXIMO DE CANAIS DE MEMÓRIA: 2- LARGURA DE BANDA MÁXIMA DA MEMÓRIA: 41.6 GB/S OPÇÕES DE EXPANSÃO:- ESCALABILIDADE: 1S ONLY- REVISÃO DE PCI EXPRESS: 3.0- CONFIGURAÇÕES PCI EXPRESS ‡: ATÉ 1X16, 2X8, 1X8+2X4- Nº MÁXIMO DE LINHAS PCI EXPRESS: 16-ENCAPSULAMENTO:	UND	05	INTEL	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00
61	<b>SSD SATA 3 2,5"</b> - CAPACIDADE: 128 GB INTERFACE: SATA III 2.5" RESISTENTE A CHOQUES: 1500G VOLTAGEM: 5VMTFB: 1 MILHÃO DE HORAS LEITURA: 350-570MB/S GRAVAÇÃO: 300-500MB/S.	UND	15	SATA MACROVI P	R\$ 156,00	R\$ 2.340,00
62	<b>SWITCH 8 PORTAS</b> - PADRÕES E PROTOCOLO: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB , IEEE 802.3X INTERFACE: 8 PORTAS RJ45 ETHERNET VELOCIDADE DE DADOS: 10/100 MBPS.	UND	15	TP LINK	R\$ 88,00	R\$ 1.320,00
63	<b>SWITCH 16 PORTAS</b> PADRÕES E PROTOCOLO: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3XINTERFACE: 16 PORTAS RJ45 ETHERNET VELOCIDADE DE DADOS: 10/100 MBPS	UND	25	TP LINK	190,00	R\$ 4.750,00
65	<b>SWITCH 8 PORTAS</b> - PADRÕES E PROTOCOLO: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X INTERFACE: 8 PORTAS RJ45 ETHERNET VELOCIDADE DE DADOS: 10/100/1000 MBPS VELOCIDADE: GIGABIT	UND	40	TP LINK	R\$ 88,00	R\$ 3.520,00
66	<b>TECLADO</b> - COR: PRETO LAYOUT: ABNT2 TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS TECLAS IMPRESSAS A LASER CONEXÃO: USB COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 METROS IDIOMA DO TECLADO: PORTUGUÊS COM PARTE NUMÉRICA TIPO DO PRODUTO: ELETRÔNICOS - POTÊNCIA EM WATTS: 30 WATTS - FUNCIONA COM BATERIAS: NÃO - TECNOLOGIA DE CONEXÃO: USB - CONEXÕES: USB E P2	UND	50	MULTILASER	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

3.1. Os beneficiários desta Ata deverão solicitar ao órgão gerenciador da mesma, por meio d (a) Pregoeiro (a) Oficial, nos termos do **Decreto Municipal nº 225 de 22 de março e 2021 e demais legislações vigentes,**



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU ORDEM DE SERVIÇO das execuções do referido objeto para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

**3.2.** A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo licitante prestador no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

**3.3.** Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de execução do serviço referido objeto deste Pregão.

**3.4.** Após o recebimento da Nota de Empenho, a empresa terá o prazo fixado no edital para iniciar a execução do serviço.

**3.5.** A forma de execução será de forma indireta, mensal, obedecendo à solicitação do órgão gerenciador e, se for o caso, dos órgãos participantes do SRP, através de emissão da Autorização de Serviço.

**3.6.** O local da execução será descrito na Autorização de serviço, sendo execução responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

**3.7.** O Município de ARATACA não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

**4.1.** O pagamento à contratada será efetuado de acordo os valores apurados no mês, até o 15º dia do mês subsequente da execução, mediante a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) devidamente atestada(s) pelo departamento responsável.

**4.2.** A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as Autorizações de Serviço, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos itens executados. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

**4.3.** Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação da execução do serviço, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

**4.4.** Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva da sua execução total ou parcial.

**4.5.** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

**4.6.** A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista válidas.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

**5.1.** O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata.



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



**5.2.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**5.2.1.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos licitantes.

**5.2.2.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar a empresa visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o licitante será liberado do compromisso assumido;
- b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do Pregão.

**5.2.3.** Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar a empresa do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de execução do serviço;
- b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.
- c) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

**6.1.1.** Pelo Órgão Gerenciador, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

**6.1.1.1.** A(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

**6.1.1.2.** A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho/Contrato e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

**6.1.1.3.** A(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc.I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

**6.1.1.4.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

**6.1.1.5.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

**6.1.1.6.** Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

**6.2.** Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



**6.2.1.** A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

**6.3.** Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

**6.3.1.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**6.3.2.** Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

**8.2.** Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

**8.3.** Fica designado que a Administração ou gerenciamento da presente Ata caberá ao Pregoeiro Oficial do município.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

ARATACA -Bahia, 01 de Fevereiro de 2022

**Glauber Sousa dos Santos**  
*Pregoeiro (a) Oficial*  
*(Órgão Gerenciador)*

**AILTON SOARES DA SILVA EIRELI**  
Ailton Soares Da Silva  
(Representante)

**RS MÍDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
Paulo Ricardo Consul Soares  
(Representante)

**TECHNO IMPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA**  
Jean Carlo Perin Zucchi  
(Representante)



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



---

**YURI BRINGHENTI MATTIUZ 03610320052**  
**YURI BRINGHENTI MATTIUZ**  
**(Representante)**



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA**  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO**

O Município de Arataca-Ba, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 016/2021, conforme sessão ocorrida no dia 11/06/2021, que, tendo em vista o não interesse da empresa vencedora ao lote 02 em fornecer, e baseado no regramento do edital, julga desclassificado a empresa BARROS ARAGÃO COMERCIAL LTDA ao Lote 02, e convoca a empresa JOBARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 11.700.813/0001-00, classificada em terceiro para o Lote 02, já devidamente habilitada nos autos por ter arrematado outros lotes do pregão supracitado, para manifestar seu interesse de contratar ao Lote remanescente e negociar quanto ao preço. A contratação se dará nas mesmas condições propostas no certame, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório. Caso não aceite será convocado(a) os classificados(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo. E-mail: licitaarataca@hotmail.com.

ARATACA-Bahia, 01/02/2022

***Glauber Sousa dos Santos***  
Pregoeiro Oficial